

**MINISTÉRIO DO TRABALHO
E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL**

 Instituto do Emprego e Formação
Profissional, I. P.

Deliberação n.º 982/2007

Por deliberação do conselho directivo do Instituto do Emprego e Formação Profissional de 24 de Abril de 2007, foi Manuel António Freixedas Torres, assistente administrativo especialista do quadro do Instituto do Emprego e Formação Profissional, autorizado a cessar a situação de licença sem vencimento de longa duração em que se encontra desde 1 de Maio de 1994. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Abril de 2007. — O Director de Serviços, *Antero felizardo Lúcio Brotas*.

 Instituto de Gestão Financeira
da Segurança Social, I. P.

Declaração n.º 120/2007

De harmonia com o disposto nos n.ºs 33.º e 38.º do Decreto-Lei n.º 50-A/2006, de 10 de Março, e do disposto no artigo 48.º da Lei n.º 91/2001, de 20 de Agosto, republicada pela Lei n.º 48/2004, de 24 de Agosto, conjugado com o disposto na alínea c) do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 71/95, de 15 de Abril, por despacho do presidente do conselho directivo do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P., foram autorizadas alterações ao orçamento da segurança social — 2006 constantes dos mapas em anexo.

30 de Abril de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Augusto Antunes Gaspar*.

Orçamento da Segurança Social — 2006
Receitas do Sistema de Acção Social
Mapa 8.3.1.2 — Alterações orçamentais — Receita

Classificação				Descrição	OSS 2006 a 31.12.2006	Alterações Orçamentais			OSS 2006 Corrigido
Económica		POCISSSS	Créditos Especiais			Reforços	Anulações		
Capítulo	Grupo								
(1)		(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)=(4+5+6-7)	
			RECEITAS CORRENTES	1.597.411.549,00	0,00	0,00	0,00	1.597.411.549,00	
04			TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	1.665.095,00	0,00	0,00	0,00	1.665.095,00	
	01	72	Taxas	1.664.060,00		0,00	0,00	1.664.060,00	
	02	72,76,79	Multas e outras penalidades	1.035,00		0,00	0,00	1.035,00	
05			RENDIMENTOS DA PROPRIEDADE	488.800,00	0,00	0,00	0,00	488.800,00	
	02	27,78,99	Juros - Sociedades financeiras	488.800,00		0,00	0,00	488.800,00	
06			TRANSFERENCIAS CORRENTES	1.588.599.250,00	0,00	0,00	0,00	1.588.599.250,00	
	03	74	Administração Central	1.399.425.602,00		0,00	0,00	1.399.425.602,00	
	07	74	Instituições sem fins lucrativos	189.085.033,00		0,00	0,00	189.085.033,00	
	09	21,72,74,79	Resto do Mundo	88.615,00		0,00	0,00	88.615,00	
07			VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	6.547.215,00	0,00	0,00	0,00	6.547.215,00	
	01	71,99	Venda de bens	14.576,00		0,00	0,00	14.576,00	
	02	71,73,76,78,79,99	Venda de serviços	6.532.639,00		0,00	0,00	6.532.639,00	
08			OUTRAS RECEITAS CORRENTES	111.189,00	0,00	0,00	0,00	111.189,00	
	01	59,68,74,76,78,79,99	Outras	111.189,00		0,00	0,00	111.189,00	
			RECEITAS DE CAPITAL	41.725.991,00	0,00	0,00	0,00	41.725.991,00	
10			TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	41.724.881,00	0,00	0,00	0,00	41.724.881,00	
	03	27,79	Administração Central	20.398.312,00		0,00	0,00	20.398.312,00	
	09	79	Resto do mundo	21.326.569,00		0,00	0,00	21.326.569,00	
11		28,41,69,79	ACTIVOS FINANCEIROS	1.000,00		0,00	0,00	1.000,00	
13			OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	110,00	0,00	0,00	0,00	110,00	
	01	27,69,78,79,99	Outras	110,00		0,00	0,00	110,00	
			OUTRAS RECEITAS	162.142.570,64	0,00	0,00	0,00	162.142.570,64	
15			REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS AOS PAGAMENTOS	5.379.314,00	0,00	0,00	0,00	5.379.314,00	
	01	42,79,99	Reposições não abatidas nos pagamentos	5.379.314,00		0,00	0,00	5.379.314,00	
16			SALDO DA GERENCIA ANTERIOR	156.763.256,64	0,00	0,00	0,00	156.763.256,64	
	01		Saldo Orçamental	156.763.256,64	0,00	0,00	0,00	156.763.256,64	
			TOTAL RECEITA DO SISTEMA ACÇÃO SOCIAL	1.801.280.110,64	0,00	0,00	0,00	1.801.280.110,64	

O Presidente do Conselho Directivo, *José Augusto Antunes Gaspar*. — A Directora, *Maria Isabel Duarte Barreiros*.

Declaração n.º 121/2007

De harmonia com o disposto nos n.ºs 36.º e 41.º do Decreto-Lei n.º 50-C/2007, de 6 de Março, e do disposto no artigo 48.º da Lei n.º 91/2001, de 20 de Agosto, republicada pela Lei n.º 48/2004, de 24 de Agosto, conjugado com o disposto na alínea c) do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 71/95, de 15 de Abril, por despachos do Secretário

de Estado da Segurança Social e do presidente do conselho directivo do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P., foram autorizadas alterações ao orçamento da segurança social — 2007 constantes dos mapas em anexo.

30 de Abril de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Augusto Antunes Gaspar*.